



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano IV - Edição nº 00418 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8332BB53ED3D9728772454D37B1E6F34

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA nº 093/2019, 30 de agosto de 2019.
PORTARIA nº 094/2019, 30 de agosto de 2019.
PORTARIA nº 095/2019, 30 de agosto de 2019.
PORTARIA nº 096/2019, 30 de agosto de 2019.
- DECRETO Nº 015/2019, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 093/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maisa Almeida Bastos Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. MAISA ALMEIDA BASTOS OLIVEIRA**, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto ao Gabinete do Prefeito, no período compreendido entre os dias 22/07/2019 à 19/10/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 22 de julho de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 094/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eliana Alcântara Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. ELIANA ALCÂNTARA SILVA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 15/08/2019 à 12/11/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de agosto de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 095/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Maria da Paixão Lopes Nery, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **SRA. MARIA DA PAIXÃO LOPES NERY**, servidora efetiva (Merendeira), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 21/08/2019 à 18/11/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 21 de agosto de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 096/2019, 30 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. João Batista Nunes Rodrigues, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, ao **SR. JOÃO BATISTA NUNES RODRIGUES**, servidor efetivo (Agente de Limpeza Pública), lotado junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre os dias 01/08/2019 à 29/10/2019.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de agosto de 2019.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2019, 30 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a modificação da data da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data da realização da feira livre na sede do município de Ruy Barbosa, a feira que ocorreria no dias 07 de setembro de 2019 será antecipada para o dia 06 de setembro de 2019 respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

30 de agosto de 2019.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal